



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1105/99
Fs. 2
a) 15

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 359/99

AUTORIA: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESSAS).

ENCAMINHAMENTO: ao Sr. José Lavelli de Lima, prefeito de Bragança Paulista.

ASSUNTO: solicita informações sobre políticas públicas e ações desenvolvidas quanto ao problema da gravidez precoce em Bragança Paulista, e sobre atitudes concretas que podem ser adotadas pelo Executivo para viabilização ou aperfeiçoamento de propostas apresentadas em sessões da CESSAS por cidadãos e segmentos representativos da comunidade.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 9/11/1999

Presidente da Câmara Municipal

Durante os trabalhos das 30ª e 35ª sessões da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, realizadas respectivamente em 1º de outubro e 05 de novembro de 1999, foram realizados debates sobre gravidez precoce, com a participação de representantes das áreas de educação, saúde e entidades ligadas à criança e do adolescente.

Conforme dados trazidos pela Sra. Elisabeth Aparecida Campos, presidente da Associação Amigos da Criança (AMICRI), dos 700 mil partos anualmente realizados no Estado de São Paulo 140 mil são de adolescentes e 7 mil são de adolescentes de 10 a 14 anos.

359-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº. 1105/99	
Fs.	3
a)	10

O problema da gravidez precoce ocorre mundialmente. No âmbito de Bragança Paulista a presidente da AMICRI informou que em 1998 foram registrados 23 partos na faixa etária de 0 a 14 anos (1%), 495 partos de 15 a 19 anos (21%), 1.634 de vinte a trinta e quatro anos (69,3%), e 205 partos de 35 anos em diante (8,7%). Ela frisou ainda que até o mês de setembro de 1999 já haviam sido registrados 21,5% de partos de adolescentes de 15 a 19 anos e 1% de 0 a 14 anos.

A participação da comunidade na discussão do problema é fundamental para que soluções sejam encontradas, observadas as peculiaridades do município.

Com esse propósito, no segundo encontro os participantes expuseram sobre ações que estão em desenvolvimento ou para serem desenvolvidas, bem como apresentaram propostas voltadas à prevenção e ao amparo à gestante precoce, a saber:

PREVENÇÃO:

- Programas permanentes nas escolas que envolvam as crianças e suas famílias, com a realização de oficinas de cunho educativo, com ênfase para atividades teatrais.
- Utilização das lideranças existentes nas próprias escolas, nos moldes do programa Agente Multiplicador de Informação (AMI), no qual o aluno que já exerce alguma liderança passa noções a outro colega, facilitando o processo de assimilação da informação.
- Avaliação das políticas públicas, principalmente aquelas direcionadas à criança e ao adolescente.
- Utilização dos meios de comunicações para divulgar campanhas.
- Retorno de aulas de religião e/ou filosofia nas escolas, com o propósito de estimular a reflexão sobre valores morais e religiosos.
- Aumento da equipe técnica junto à rede de ensino.
- Melhor divulgação e ênfase quanto ao papel do Conselho Tutelar na prevenção do problema.

AMPARO:

- Casa de Apoio à Gestante Adolescente (proposta a ser desenvolvida pela AMICRI no início de 2000).
- Realização de exames de pré-natal (O Município está em fase de aquisição de aparelho próprio de ultrassom para melhorar o atendimento).
- Curso para gestantes adolescentes (realizado periodicamente no Centro de Saúde Dr. Lourenço Quilici).
- Apoio e assistência médica e psicológica às gestantes adolescentes.



359-B

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1105/99
Fis.	4
a)	Es

Diante dessas considerações, **SOLICITAMOS** seja encaminhado o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Sr. José Lavelli de Lima, prefeito de Bragança Paulista:

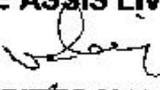
1. Com relação às Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, quais as diretrizes e que ações vêm sendo desenvolvidas no contexto das políticas públicas com referência ao problema da gravidez precoce em Bragança Paulista?
2. Quais ações efetivas poderia ser destinadas pelo Executivo visando à concretização e/ou aperfeiçoamento das propostas mencionadas, de forma a prevenir a ocorrência da gravidez na adolescência e a evitar todos os problemas emocionais, sociais e até físicos que podem advir dessa situação, bem como para apoiar as adolescentes já grávidas.

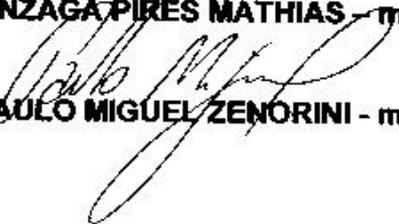
Casa do Poder Legislativo, 09 de novembro de 1999.


JOÃO SOARES SOUZA LIMA - presidente


MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA - vice-presidente


FÁBIO DE ASSIS LIVRERI - membro


LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS - membro


PAULO MIGUEL ZENORINI - membro

DEL/MM



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

359-C

C. M. E. S. P.
PROT. GERAL N.º 1105/99
Fb. 16
a) L

MEMO/SME/DTP/Nº 202/99.

Bragança Paulista, 17 de Novembro de 1999.

Para: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Da: Secretaria Municipal de Educação

Ref: Pedido de Informações nº 359/99- solicita informações sobre políticas públicas e ações desenvolvidas quanto ao problema da gravidez precoce em Bragança Paulista, e sobre atitudes concretas que podem ser adotadas pelo Executivo para viabilização ou aperfeiçoamento de propostas apresentadas em sessões da CESSAS por cidadãos e segmentos representativos da comunidade.

Autor: Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social.

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o respeitosamente e em atenção ao Pedido de Informações acima mencionado, informo a Vossa Excelência o quanto abaixo segue:-

Esta Secretaria faz um trabalho preventivo, através de projetos desenvolvidos nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos:

-Reuniões com pais e professores abordando os seguintes temas: sexualidade, violência sexual doméstica, orientação e reflexão sobre a educação dos filhos.

-Acompanhamento de casos encaminhados, que apresentam desestrutura familiar.

-Estudo continuado com professores da Educação de Jovens e Adultos, visando prepará-los para a abordagem de temas como: gravidez precoce, prevenção às drogas, desestrutura familiar, etc.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me com votos de estima e real apreço.

Atenciosamente,

Profª Huguette Theodoro da Silva Faria
Secretária Municipal de Educação



C. N.º	
PED. DE	1105/99
Fls.	17
B)	

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

359-D

Bragança Paulista, 16 de novembro de 1999

Memo nº /99 – SMSP

PARA: Gabinete do Prefeito
DE: Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
ASSUNTO: Pedido de Informações nº 359/99

Com relação ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 359/99 de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, composta pelos vereadores JOÃO SOARES SOUZA LIMA, MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS e PAULO MIGUEL ZWENORINI, onde solicitam informações sobre políticas públicas e ações desenvolvidas quanto ao problema de gravidez precoce em Bragança Paulista e sobre atitudes concretas que podem ser adotadas pelo Executivo para viabilização ou aperfeiçoamento de propostas apresentadas em sessões da CESSAS por cidadãos e segmentos representativos da comunidade, tenho a informar:

Quando a realização da referida sessão da CESSAS, quando houve a apresentação dos dados mencionados no referido Pedido de Informações, este Secretário estava presente e pode colaborar informando o que o Município está fazendo e quais são as suas pretensões.

Deixamos bem claro na ocasião que estamos trabalhando dentro de um Plano Municipal de Saúde cuja cópia encontra-se em poder da referida Comissão, bem como existe um Plano Municipal de Assistência Social onde o segmento criança e adolescente é contemplado e que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estará realizando no dia 04 de dezembro p.f. a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema central "Uma Década de Legislação – Rumo ao Terceiro Milênio".

O Plano Municipal de Saúde para 2000 está sendo analisado pela plenária do Conselho Municipal de Saúde, bem como deveremos ter a realização no primeiro trimestre do corrente ano da II Conferência Municipal de Saúde e situação idêntica para a Assistência Social.



C. M. ... P.
1105.77
PB. ...
E) ...

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

359-e

Dentro do que o Governo Municipal pretende realizar e o que esta realizando já se encontra mencionado nos itens da prevenção e amparo, citado no referido Pedido de Informações

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Prof. MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME
Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social